

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23
BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
TEL: (14) 3402-6300 – RAMAL – 6328 - MARÍLIA-SP
e-mail: caemariliasp@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Patrícia Felicíssimo Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, **CONVOCA** os membros do Conselho – titulares e suplentes – para reunião ordinária que se realizará no dia **20 de Agosto de 2024 - terça-feira** às 14h na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Comunicado e justificativa de ausência dos conselheiros;
- Ofícios encaminhados e recebidos;
- Devolutiva dos relatórios de visita realizados em Julho e Agosto / 2024;
- Agendamento de visitas para o mês de Setembro - 2024;
- Outros assuntos.

Ressaltamos que sua participação é de suma importância para o bom desempenho de nosso trabalho. Contamos com a presença de todos.

Marília, 12 de Agosto de 2024.

Profª. PATRÍCIA FELICÍSSIMO PEREIRA
Presidente do CAE

Ata 194. Em vinte de agosto de dois mil e vinte e quatro, deu-se início a reunião ordinária nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Benjamin Pereira de Souza, nº 23, às quatorze horas com os membros do CAE. A presidente Patrícia deu as boas vindas a todos os presentes, comunicou as justificativas de ausências de Maira, Josiane, Daniele, Vanilda e Amanda. Realizou a leitura da ata da reunião anterior, aprovada sem alterações. A presidente Patrícia realizou a leitura dos ofícios encaminhados e recebidos. Foi discutida questão dos gêneros alimentícios para alunos com necessidades alimentares especiais e informou que a licitação teve início no ano de 2023 e não foi finalizada até o presente momento e as crianças que necessitam de alimentos especiais e que não podem consumir o leite de soja e o biscoito, não estão sendo atendidas e o único alimento que é ofertado a essas crianças é a fruta. O assessor contábil da Secretaria Municipal da Educação informou que é possível realizar a compra direta, com dispensa de licitação. Diante dessas informações, a presidente entendeu que essa compra está sendo negligenciada, uma vez que anualmente há um número crescente de alunos alérgicos e/ou com necessidades alimentares especiais. Colocou aos membros deliberarem ou não para que seja feita denúncia nos órgãos competentes. Luci votou favoravelmente e as demais conselheiras sugeriram que devemos encaminhar ofício ao Secretário Municipal da Educação, reiterando a necessidade da compra direta e estipulando um prazo de dez dias para que a situação seja normalizada. Rita sugeriu que façamos um agendamento de reunião com o Secretário Municipal da Educação. Patrícia realizou a leitura dos relatórios de visita das escolas estaduais e municipais,

1

apresentou as fotos e as orientações passadas aos diretores escolares para que as providências sejam tomadas para regularização dos itens apontados, como: falta de uniforme e EPI's, aquisição de eletrodomésticos e utensílios e também melhorias estruturais. Informou ainda que esteve em contato com a pessoa responsável por administrar o repasse da alimentação escolar do Estado. Encaminhou os relatórios das visitas à DRE – Diretoria Regional de Ensino para que tenha conhecimento das providências. A presidente colocou sobre a questão das lancheiras nas escolas municipais de ensino fundamental. Disse que conversou com várias diretoras e informaram que houve uma diminuição significativa da entrada de lancheiras com alimentos ultraprocessados na escola e que será convidada a nutricionista para apresentar uma palestra dirigida aos pais e às crianças, e dessa maneira, conscientizá-los e orientá-los sobre uma alimentação saudável e nutritiva. Rita relatou que esteve em uma escola de ensino fundamental e a mãe relatou para a diretora que a oferta de polenta às 9h20 da manhã é um alimento que as crianças rejeitam e que o filho daquela mãe tem restrição a esse alimento e apresentou o laudo médico. Discutimos que apesar de haver cardápio elaborado para crianças alérgicas ou com necessidades alimentares especiais, muitas crianças precisam que seja elaborado um cardápio exclusivo para elas, para que possa atender às suas necessidades. Rita também colocou que nas escolas de ensino fundamental de tempo integral, o cardápio é bem aceito, mas já nas escolas de período parcial, se faz necessário rever alguns alimentos contidos no cardápio e fazer algumas substituições ou adequações, devido à clientela ser diferenciada, evitando assim o desperdício do alimento ofertado e que as crianças não se alimentam adequadamente, muitas vezes ficando com fome. Uma outra questão abordada foi que observamos e nos foi relatado que a oferta do leite in natura sem a adição de cacau é rejeitado e a maior parte é descartada. As crianças disseram que quando o leite era servido com cacau, eles gostavam e se alimentavam melhor. Sendo assim, é essencial assegurar que as crianças tenham acesso regular e adequado à alimentação necessária para seu bem-estar e desenvolvimento. A presidente comunicou sobre o Encontro nacional do PNAE-2024, que acontecerá nos dias doze e treze de novembro em Brasília-DF, mas que, infelizmente, logo após as inscrições serem abertas, se esgotaram em questão de poucos minutos, impossibilitando a inscrição dos membros interessados. Fez a leitura do Informe CAE nº 11/2024 e informou que enviou o conteúdo deste informe para a responsável pelo departamento de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marília.

Das deliberações:

- Encaminhamento de Memorando ao Secretário Municipal da Educação sobre oferta da alimentação para alunos com necessidades alimentares especiais;
- Encaminhamento de Memorando ao Secretário Municipal da Educação sobre a rejeição do leite in natura na alimentação escolar;
- Encaminhamento de Memorando ao Secretário Municipal da Educação solicitando alterações nos cardápios de escolas de período parcial.
- Encaminhamento de Memorando ao Secretário Municipal da Educação solicitando atualização do manual de Boas Práticas para o Programa de Alimentação Escolar. Para finalizar, a presidente fez o agendamento das próximas visitas, de acordo com a disponibilidade de cada membro colegiado. Eu, Patrícia Felicíssimo Pereira, presidente do Conselho de Alimentação Escolar, elaborei e lavrei a presente ata, que segue por mim e os demais presentes assinada.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23
 BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
 TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL -6328 - MARÍLIA-SP

Local: Secretaria Municipal da Educação
 Data: 20/08/2024 - Terça - feira
 Hora: 14h

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 194

NOME	REPRESENTA	CATEGORIA	ASSINATURA
Alessandra Bitencourt de Almeida	Pais de Alunos	Titular	<i>Alessandra B de Almeida</i>
Amandha Pina Screpanti	Sociedade Civil	Suplente	AUSENTE
Ana Paula Sorrentino Santos	Professores EMEI	Titular	<i>Ana Paula Sorrentino Santos</i>
Daniele Dayana Rodrigues de Souza	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Fábio Silva Ortega	Pais de Alunos	Suplente	AUSENTE
Ítalo Rubens Andrade Bertoncini	Trab. Educação	Suplente	AUSENTE
Josiane Valgas do Santos	Sociedade Civil	Suplente	AUSENTE
Karina Carrião Gomes de Oliveira	Executivo	Titular	AUSENTE
Kelly Cardoso Press	Executivo	Suplente	<i>Kelly Cardoso Press</i>
Luci de Oliveira Milreu	Sociedade Civil	Titular	<i>Luci de Oliveira Milreu</i>
Maira Sayuri Iwashita Pereira Pinto	Professores EMEF	Suplente	AUSENTE
Patrícia Felicíssimo Pereira	Professores EMEI	Titular	<i>Patrícia Felicíssimo Pereira</i>
Rita de Cássia Borguetti Pelozo	Pais de Alunos	Titular	<i>Rita de Cássia Borguetti Pelozo</i>
Vanilda Gonçalves de Lima	Sociedade Civil	Titular	AUSENTE



PREFEITURA DE
MARÍLIA

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA

Ano XVI - nº 3777

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Página: 11

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 SEDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 RUA: BENJAMIN PEREIRA DE SOUZA, Nº 23
 BAIRRO: SOMENZARI CEP: 17.506-001
 TEL: (14) 3402-6300 - RAMAL - 6328 - MARÍLIA-SP
 e-mail: caemarliasp@gmail.com

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

Patrícia Felicíssimo Pereira, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Portaria número 39.398 de 01/05/2021, CONVOCA os membros do Conselho - titulares e suplentes - para reunião ordinária que se realizará no dia 17 de Setembro de 2024 - terça-feira às 14h na sede da Secretaria Municipal da Educação, com a seguinte pauta: